

Ano 2012, Edição n.º 2746 - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Outubro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2746 - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Outubro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2012.10.13-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula n.º3768, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com vencimentos no valor de R\$657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/10/2012 e término em 13/01/2013, conforme processo n.º 2012.10.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 17 de outubro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 3010002/2012– GAB/SEPLAD CRATO(CE), 30 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto N.º 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para o(a) servidor(a) JORDANA CORREIA RODRIGUES ocupante de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 01/11/2012 a 01/11/2014 de acordo com o Processo n.º 201209120935.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 30 de Outubro de 2012.

Christiano Siebra Felício Calou

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 3010001/2012 – GAB/SEPLAD CRATO/CE, 30 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto n.º 0301001 de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR a Pedido, JOSEANE SOARES LUCENA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor(a) IV 200h, nomeado(a) pela portaria n.º 2505001/2012-GAB/SEPLAD, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo – n.º 201210221025, a partir de 30 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPA-SE

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 30 de Outubro de 2012.

Christiano Siebra Felício Calou

Secretário de Planejamento e Administração

<http://www.crato.ce.gov.br>